



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## PORTARIA N.º 390/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida à servidora pública efetiva abaixo identificada **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
ZILDA IZIDORIO TOME POLIS	1.237	Merendeira - Cozinheira	<b>90 (noventa) dias</b> , a partir de 08/12/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito